

# Auto-Scholz® GmbH & Co.KG

Mercedes-Benz C 180 T  
AVANTGARDE+NIGHT+AHK+BURM+LED+FLA+KAM  
ERA PKW

Preço	37.650 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroceria	Modelo-T/Caminhonete
Primeiro Registro	06.2023
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	15.863 KM
Leistung(KW)	125 KW (170 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.496 ccm
Treibstoffart	Gasolina
Cor	Preto
Largura da roda (mm)	2865 mm
Tipo de caixa de mudanças	9G-Tronic, 9-Gang-Automatik
Tipo de veículo	Carro usado
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	42558

Contatar:

Auto-Scholz® GmbH & Co.KG  
Kärntenstraße 1  
96052 Bamberg  
Telefone: +49 (0)951 9333-422  
Fax: +49 (0)951 9333-23422  
E-mail: [verkauf@auto-scholz.de](mailto:verkauf@auto-scholz.de)  
Home page:[www.auto-scholz.de](http://www.auto-scholz.de)

Características:

Sistema de navegação, Faróis de LED, Câmera de visão traseira, Tempo-Begrenzer, Assentos aquecidos, Carro Android, Apple CarPlay, Parte em Couro, Auffahr-Warnsystem, Spurhalte-Assistent, Sistema de alerta de fadiga, Assistente de sinais de trânsito, Feixe alto sem brilho, Controle de voz, Ponto de acesso Wi-Fi / Wi-Fi, Soundsystem, Nichtraucherfahrzeug, Carregamento por indução para smartphones, Streaming de música integrado, Virtual display, Ar condicionado automático, Digitaler Radioempfang DAB, Luz ambiente, Einpark-Assistent - selbstlenkend, Bluetooth Freisprecheinrichtung, Anhängerkupplung schwenkbar/klappbar, CD/MP3-Radio, Ignição sem chave, USB Anschluss, Touch Screen, Ajuste de assento elétrico, Dieses Fahrzeug erfüllt das Hersteller Qualitäts Siegel: Junge Sterne, Kraftstoff Gasolina

## Financiamento

Exemplo	
Entrada	7.530,-
Montante total do empréstimo	30.120,-
Juros devedores p.a. encadernado	2,95 %
Juros anuais efetivos	4,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	3.139,-
Quantidade total de	35.337,-
Prestação Final (49. Rate)	18.825,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	344,00
Banco provedor	Mercedes-Benz Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.